



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2143/2013/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos **instrumento convocatório EFAP/SEDS Nº 011/2009 de 20 de outubro de 2009**, referente ao processo seletivo simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva das unidades prisionais de Belo Horizonte e sua região metropolitana (1ª, 2ª e 3ª RISP), considerando que:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em novembro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **VAGNER DOS REIS RUSSO**, deferida nos autos da Ação Ordinária de nº 0181575-46.2011.8.13.0024 e prestar informações.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a sentença concedida, invalidando o ato administrativo que desclassificou o candidato **VAGNER DOS REIS RUSSO**, Ato de Resultado Final da Investigação Social, publicado no sitio da Secretaria de Estado de Defesa Social em 07 de Dezembro de 2010.

**2.2 conceder** permanência do candidato no certame em igualdade condições aos demais candidatos.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2013.

**ARLINDA MARCIA GUIMARÃES DE FARIA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

DLC